

## NOTA DE ESCLARECIMENTO DA DIREÇÃO

A Direção da CDRJ informa que, por ocasião da transposição e enquadramento dos empregados no Plano de Carreira, Empregos e Salários (PCES) realizados em 2009, a variação média dos salários-base em relação àqueles do Plano Unificado de Cargos e Salários (PUCS), por emprego no PCES, foi de 42,1% para os Auxiliares Técnicos Portuários (ATP), 104,1% para os Guardas Portuários (GPO), 40,6% para os Técnicos de Serviços Portuários (TSP) e 25,5% para os Especialistas Portuários.

A revisão do enquadramento no PCES proposto pela Direção da CDRJ e aprovado pelos empregados em assembleia do Sindicato dos Portuários em 2012 tem por objetivo ajustar o enquadramento realizado em 2009:

- 1) No caso dos empregados enquadrados como ATP, serão concedidos 4 níveis salariais a todos, com a finalidade de adequar a distribuição salarial, o que não foi possível realizar em 2009 devido a restrições financeiras;
- 2) Na Guarda Portuária, que saiu do nível fundamental no PUCS para o nível médio no PCES, o que motivou uma variação mais elevada de seus salários-base em relação aos demais empregos, apenas os empregados enquadrados na categoria GPO I receberão 3 níveis salariais, com a finalidade de se aproximar do valor médio de correção concedido aos empregados enquadrados nas categorias GPO III e GPO IV;
- 3) No caso dos empregados enquadrados como TSP, serão concedidos 4 níveis salariais a todos, implicando numa variação média de 14,8% sobre seus atuais salários-base. Esse valor, somado à variação média de 40,6% ocorrida em 2009 por ocasião da implantação do PCES, resultará numa variação dos respectivos salários-base de 61,4% em relação aos salários-base do PUCS em 2009;
- 4) Para os empregados enquadrados como ESP, serão concedidos 8 níveis salariais a todos, implicando numa variação média de 31,7% sobre seus atuais salários-base. Esse valor, somado à variação média de 25,5% ocorrida em 2009 por ocasião da implantação do PCES, resultará numa variação dos respectivos salários-base de 65,2% em relação aos salários-base do PUCS em 2009.

É importante salientar que no caso dos empregados enquadrados como ESP, a transposição e o enquadramento de 2009 distribuíram os empregados apenas nas categorias ESP I, ESP II e ESP III, enquanto que no caso dos demais empregos (ATP, GPO e TSP) a distribuição ocorreu em todas as categorias implicando numa distribuição equilibrada. A revisão do enquadramento em curso, retroativa a junho de 2011, permitirá obter uma distribuição justa e adequada de todos os empregados da Companhia em seus respectivos empregos.